

por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 211/12
(PROCESSO Nº 540022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Benedita Miranda Rodrigues**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Benedita Miranda Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.759,18 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 759,18 (setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 212/12
(PROCESSO Nº 660022008-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Gimino Miranda de Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 213/12
(PROCESSO Nº 260022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Walter Pereira Miranda**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Walter Pereira Miranda**, Presidente da Câmara Municipal de Colares, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 814.755,45 (oitocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 789.755,45 (setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 214/12
(PROCESSO Nº 940022009-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Hozana Anunciação Araújo de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Hozana Anunciação Araújo de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 17.273,56 (dezesete mil, duzentos e setenta e

três reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 9.273,56 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 8.000,00 (oito mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 215/12
(PROCESSO Nº 720022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Denys Nordeste Corrêa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Denys Nordeste Corrêa**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém-Novo, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 306.075,42 (trezentos e seis mil, setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 216/12
(PROCESSO Nº 201005268-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Soares Lopes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Soares Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.458,10 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 217/12
(PROCESSO Nº 201113600-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Maria de Freitas Caldas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Maria de Freitas Caldas**, Presidente da Câmara Municipal de Cametá, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 218/12
(PROCESSO Nº 201002626-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Adalto Nunes dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, que trata de nomeações para cargos efetivos, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 27 de novembro de 2012
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAIS DE CITAÇÃO NºS 747 À 776/2012 - EXCETO: 763 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 465417
EDITAL Nº 747/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0860012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **contas de gestão da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0860012009-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 748/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0860012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cristiano Dutra Vale**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “a” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cristiano Dutra Vale**, responsável pelas **contas de governo da Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0860012009-00**, referente à prestação das **contas de governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 03 de dezembro de 2012

Conselheira Rosa Hage.

Relatora/ 1ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 749/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1053142006-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Marlene Pereira Duarte Azevedo**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marlene Pereira Duarte Azevedo**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucumã, no exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1053142006-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro César Colares

Relator/2ª Controladoria

EDITAL Nº 750/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1040022010-00)

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raulino Zimmerman**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raulino Zimmerman**, responsável pela prestação de contas da **Câmara Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1040022010-00**, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 03 de dezembro de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

CONTINUA NO CADERNO 7